



ANEXO I

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
(Inciso I, artigo 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Contrato de prestação de serviços planejamento e contabilidade da gestão pública da câmara municipal com a firma B T BARRETO CONTABILIDADE MUNICIPAL ME.

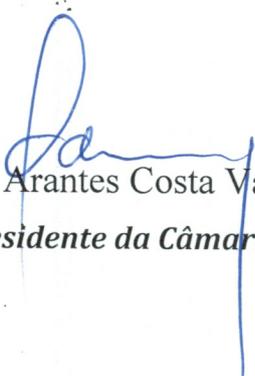
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos alocados para atender a despesa com a contratação dos serviços técnicos de contabilidade, foram programados no corrente orçamento com observação do equilíbrio entre receita e despesa. Como se trata de despesa essencial para a Gestão Pública, vem sendo programada anualmente em todos os exercícios financeiros.

IMPACTO NO ORÇAMENTO:

Sem reflexo, pois não aumenta a despesa já prevista no orçamento corrente com dotação específica.

Câmara Municipal de Paranaiguara, em 06 de janeiro de 2014.



Ricardo Arantes Costa Valadão
Presidente da Câmara